DECRETO N.º 7.503, DE 31 DE JULHO DE 2025.

REVOGA O DECRETO N.º 6.697, DE 12 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA ATUAR NA ANÁLISE DE PROJETOS QUE ENVOLVAM O USO E OCUPAÇÃO DO LAGO DE JAVARY."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os instrumentos administrativos voltados ao planejamento urbano e ambiental, mediante a racionalização de instâncias decisórias e a valorização das competências dos órgãos técnicos municipais;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da legalidade e da segurança jurídica, conforme disposto na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB (Lei nº 4.657/1942), notadamente os artigos 20 e 21;

CONSIDERANDO que os atos administrativos praticados sob a égide do Decreto nº 6.697/2023, enquanto vigentes, permanecerão válidos, respeitando-se o direito adquirido, a coisa julgada e os efeitos concretos regularmente produzidos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.697, de 12 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a criação do Grupo Especial de Trabalho para análise de projetos que envolvam o uso e ocupação do Lago de Javary e seu entorno.

Art. 2º Os atos praticados com fundamento no Decreto ora revogado permanecem válidos e eficazes, não sendo afetados por esta revogação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Em, 31 de julho de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
PREFEITO MUNICIPAL